

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.158/2016, de 22 de setembro de 2.016.

“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO À
SERVIDORA **MARLI RAABER**”

Publicado o presente ato em: 22/09/2016,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituída pela L.O.M. Art. 21.
Francieli Forquesato
Sec. Adm. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa do serviço à Servidora **Marli Raaber**, conforme convocação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Administradora Escolar, 40 horas semanais, do quadro do magistério público municipal, com os vencimentos constantes no Anexo II, de acordo com a Lei Municipal nº063/09 de 16 de dezembro de 2009, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Dispensa: Conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-
SC, em 22 de setembro de 2.016.


CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 22/09/2.016, na forma da Lei Orgânica Municipal.


FRANCIELI AP. PRIMÃO FORQUESATO
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.